

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proae.dae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS 2018
(Instrução Normativa N° 2/PROAE/UFFS/2018)

Elaborado pela Assistente Social Rosileia Lucia Nierotka

Chapecó, SC, outubro de 2018.

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo de sistematizar o trabalho realizado de supervisão de análises socioeconômicas, conforme previsto na Instrução Normativa N° 2/PROAE/UFGS/2018.

O trabalho foi desenvolvido pela assistente social Rosileia Lucia Nierotka, lotada no Departamento de Assuntos Estudantis (DAE), junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, contando com o apoio de todos os Assistentes Sociais dos Campi da UFGS.

O relatório está dividido em três partes: A primeira contempla aspectos metodológicos. Na segunda encontra-se uma análise detalhada sobre o processo de análise socioeconômica, considerando aspectos mais gerais e algumas particularidades encontradas em cada campus. E, por último, as considerações finais e as sugestões de encaminhamentos.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a realização das conferências foi organizada conforme previsto na Instrução Normativa N° 2/PROAE/UFGS/2018. A amostra dos cadastros socioeconômicos foi selecionada a partir de todos os estudantes com IVS ativo¹ no Sistema de Análise Socioeconômica (SAS) dos campi da UFGS, até junho de 2018, e estratificada proporcionalmente conforme o número de cadastros em cada campus. Foram seguidos os procedimentos, conforme especificado no Art. 6° da referida Instrução Normativa. No total foram conferidas o total de 60 pastas, conforme a seguinte distribuição:

Tabela 1: **Distribuição da amostra proporcional por campus**

Campus	N° análises - IVS/SAS até junho 2018	Percentual proporcional	N° de pastas por campus
Cerro Largo	231	18,35%	11
Chapecó	416	33,04%	20
Erechim	178	14,13%	8
Laranjeiras do Sul	330	26,21%	16
Passo Fundo	29	2,30%	1
Realeza	75	5,96%	4
	1259	99,99%	60

Fonte: Organização própria.

OBS. A organização da amostra contou com a assessoria do Prof. Dr. Everton Miguel da Silva Loreto (Docente no Campus Chapecó) e do Prof. Dr. Darlan Christiano Kroth (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis).

¹ Foram considerados todos os cadastros ativos independente de estarem recebendo auxílios socioeconômicos, pois se a intenção foi de supervisionar o procedimento de análise nos casos em que os estudantes não estivessem recebendo auxílios por IVS superior, a conferência permitiria reavaliar a situação para identificar se está de acordo.

Após a seleção e sorteio aleatório das pastas, foi solicitado a todos os campi o envio destas por meio de malotes para o trabalho das conferências.

A partir dos 60 cadastros analisados traçou-se uma breve caracterização sobre este público de estudantes analisados. Quanto ao tipo de cadastro foram 38 novos e 22 renovações. Estes cadastros também continham pedidos de atenção diferenciada na documentação (04); pedidos de atualizações (04) e pedidos de revisão (03). Destes estudantes 57 estão recebendo auxílios socioeconômicos, 02 não recebem por estar com IVS Superior e 01 não está recebendo, mas encontra-se com IVS ativo e dentro de faixa de IVS considerada como em situação de vulnerabilidade. Quanto a faixa de IVS, a maioria estava classificada em faixa I (37) e faixa II (19). Três estavam na faixa III e dois com IVS superior.

Quanto ao sexo, foram 43 estudantes mulheres e 17 estudantes homens. Entre os cursos analisados, a tabela a seguir demonstra essa distribuição, considerando todos os campi.

Tabela 2 – Cursos dos estudantes analisados

Cursos	Nº
Pedagogia	8
Engenharia Ambiental	8
Agronomia	7
Ciências Econômicas	5
Administração	5
Letras – Português e Espanhol	4
Geografia	3
Arquitetura e Urbanismo	3
Química	2
Medicina Veterinária	2
Matemática	2
Interdisciplinar em Educação no campo: Ciências sociais e humanas	2
Física	2
Medicina	1
Interdisciplinar em Educação no campo: Ciências naturais, matemática e ciências agrárias	1
Filosofia	1
Enfermagem	1
Ciências Sociais	1
Ciências Biológicas	1
Ciência da Computação	1

Fonte: Organização própria.

Quanto a questão racial dos estudantes, observa-se que a amostra contemplou um público bem diversificado, conforme apresenta a figura a seguir.

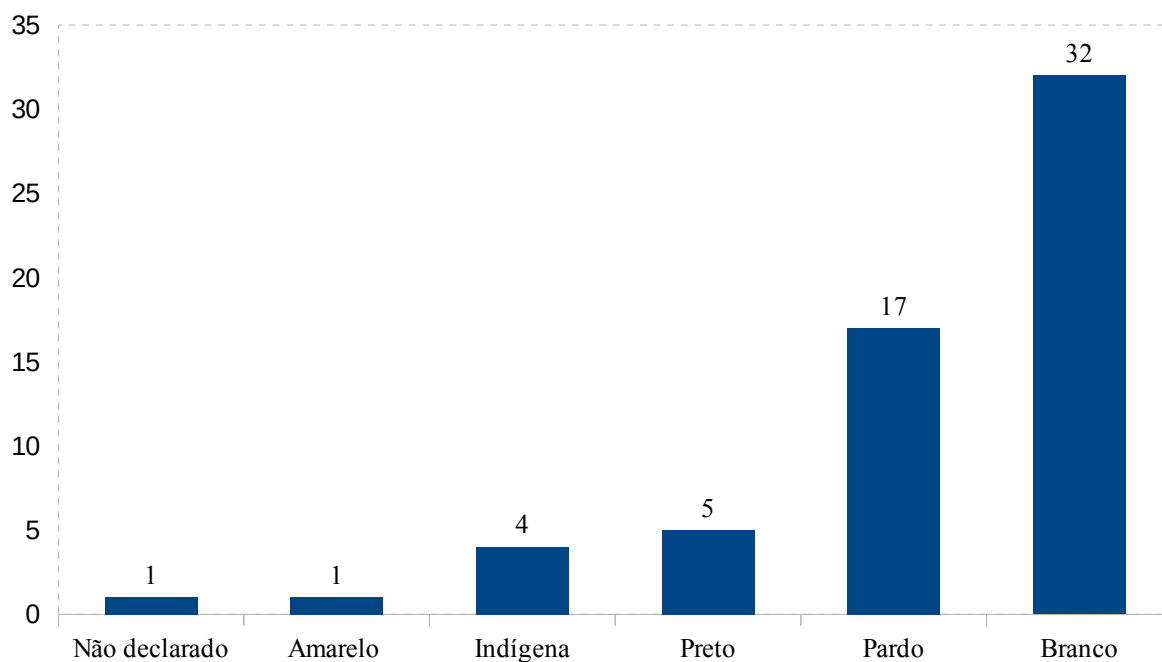


Figura 1: **Raça/cor dos estudantes analisados**

Fonte: Organização própria.

Os documentos foram analisados considerando os fatores utilizados para o cálculo do IVS, conforme constam na Resolução N° 10/2016 – CONSUNE/CGAE (UFFS, 2016, p. 4):

- I - renda familiar bruta mensal (com os descontos previstos e descritos nesta Resolução);
- II - número de membros do grupo familiar, incluindo o estudante;
- III - despesas com moradia do estudante e dos pais ou responsáveis;
- IV - despesas do estudante com transporte para suas atividades acadêmicas;
- V - doença crônica e/ou deficiência no grupo familiar;
- VI - bens patrimoniais do grupo familiar.

Além disso foi verificado se os estudantes com IVS ativo recebiam os auxílios socioeconômicos, quais tipos e valores estavam recebendo de acordo com o que haviam sido habilitados.

De modo complementar, também foi olhado para as condições favoráveis e/ou agravantes definidos pelo Serviço Social e de uma forma geral para a operacionalização do novo sistema de análise socioeconômica, o SAS.

3. ANÁLISE

3.1 Aspectos gerais e por campi

Neste item serão apresentados os resultados das análises realizadas, considerando os aspectos da operacionalização da análise, os auxílios recebidos pelos estudantes e todos os fatores que envolvem o cálculo do Índice de Vulnerabilidade (IVS).

3.1.1 Com relação aos comprovantes de renda do estudante e grupo familiar

A situação de trabalho e fontes de renda de estudantes e/ou do seu grupo familiar apareceu de forma bastante diversa, como trabalho autônomo, emprego doméstico, trabalho formal, microempreendedor individual, renda de aluguel, pensão alimentícia, estágios, aposentadorias, benefício de prestação continuada, auxílio-doença, agricultura, situação de desemprego.

De uma forma geral entre os campi observaram-se as seguintes questões que são comuns a mais de um campi:

- a) Sobre as Carteiras de Trabalho: Encontrou-se alguma situação em que foi deixado de solicitar a CTPS para maiores de 16 anos e/ou uma declaração de que não possui este documento. Por se tratar de um documento obrigatório serão solicitados nestes casos este documento. Poderia ser avaliado conjuntamente algumas situações em que não necessitaria solicitar a CTPS, por exemplo para situações de BPC para idosos, aposentadoria por invalidez, etc. Em sua maioria, as CTPS estavam conferidas com as originais, contendo carimbo e assinatura e/ou apenas uma rubrica. Neste caso, sugere-se analisar a possibilidade de uso de bom senso em algumas situações, pois muitas vezes a família é de outro estado e fica difícil apresentar este documento original ou mesmo ter um gasto para reconhecer em cartório.
- b) Nos casos de aposentadoria, principalmente por idade, foi encontrado em alguns dos campi apenas o comprovante de recebimento. Analisar em conjunto se não seria o caso de complementar esta informação com uma declaração de situação ocupacional, pois as vezes são pessoas que se aposentam bem jovens (Ex. militares) e podem estar exercendo alguma atividade remunerada;
- c) Nos casos de renda com agricultura, em sua maioria foram utilizadas as DAP, estando estas todas atualizadas. O valor utilizado para fins de cálculo de IVS, como valor líquido foi 50% da renda total bruta. Porém, em alguns casos quando o valor é muito pequeno, caberia analisar melhor se também é o caso de descontar este percentual. Encontrei uma situação em que o valor

era baixo e que não foi feito este desconto. Também encontrei uma situação em que foi utilizado apenas a declaração do sindicato. Neste caso, indicou-se para apresentar também o extrato de produção contida no bloco de produtor. Também foi encontrada alguma situação em que a família havia declarado terra como bem patrimonial e foi questionado se tem alguma renda de agricultura para apresentar e num dos casos foi verificado que possui uma DAP válida, e apontado para que seja averiguado se ainda faz jus a esta renda. Todas as DAPs foram conferidas se estavam atualizadas a partir do site na internet “extrato de DAP”.

d) No caso de situação ocupacional declarada como autônomo, desempregado/a, dona de casa: alguns dos campi solicitaram extratos bancários para complementar esta informação, o que considerei interessante e poderia ser algo a ser pensado no sentido de padronizar o uso deste documento, pois auxilia bastante na análise. Os extratos bancários são documentos já solicitados para a análise de renda na matrícula e poderia ser estendido também para a análise socioeconômica de forma obrigatória, ou deixar como um documento complementar que poderá ser solicitado conforme a situação.

e) Foi identificado alguma situação em que não constava a declaração de situação ocupacional de pessoa da família, acima de 16 anos, e que não declarou renda.

f) Em situação em que o estudante tinha em seu grupo familiar o recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC), este não foi considerado na renda, conforme está previsto na Resolução. Neste caso analisar junto com os campi se todos estão procedendo desta mesma forma. E, se, nos casos de BPC por deficiência, precisaria igual trazer algum atestado e considerar no cálculo de IVS no campo de deficiência e/ou doença crônica no grupo familiar. Todos os campi estão inserindo esta informação como cálculo de IVS ou estão considerando apenas como agravante?

g) Com relação à renda de pensão alimentícia foram identificadas algumas situações em que este valor não havia sido contabilizado para o cálculo de IVS e/ou não solicitado a declaração com a manifestação se recebe ou não. Sobre a comprovação do recebimento de pensão alimentícia foram encontradas várias formas, como o uso do modelo de declaração, recibo, declaração de próprio punho, extratos bancários, termos de audiências. Analisar junto aos campi se nos casos em que recebe o valor em conta-corrente se não seria o caso de solicitar este comprovante em vez de apenas solicitar a declaração. Na entrevista com Assistente Social geralmente esta informação aparece e é bem detalhada por assistente social em suas observações.

h) os descontos nas folhas de pagamento estão sendo feitos de acordo com o previsto na Resolução, apenas encontrado algum desconto diferente, como é caso de um seguro de vida.

i) quanto às declarações de situação ocupacional foram encontradas alguns modelos antigos onde não constava ainda o tipo de renda quando se trata de trabalho autônomo. Neste caso indica-se

que todos atentem para o uso do modelo que está no site da UFFS e que também atentem para que todos os campos estejam preenchidos, pois foram encontrados alguns modelos que estavam incompletos no preenchimento, principalmente com relação a informação se a pessoa contribui ou não com o INSS.

3.1.2 Com relação aos documentos pessoais de todo grupo familiar para identificar o número de membros do grupo, incluindo o estudante

Em média os grupos familiares dos estudantes analisados é composto por 03 pessoas, incluindo o estudante. Observaram-se as seguintes questões que são comuns a mais de um campi:

- b) Em sua maioria foi encontrada toda documentação correta, de acordo com o grupo familiar informado no formulário socioeconômico, apenas identificadas a falta de algum documento como certidão de casamento, e CPF legível, os quais serão solicitados.
- c) Foram identificados alguns pequenos erros no quadro de composição do grupo familiar do questionário socioeconômico, por exemplo, idade, estado civil, nomes diferentes, os quais serão solicitadas as correções.
- d) Observaram-se algumas dúvidas em alguns casos em que os estudantes se declaram como independentes e/ou não declararam um possível companheiro. Essa situação quanto à identificação do grupo familiar precisa ser melhor refletida de forma conjunta, no sentido de estabelecer algumas estratégias em conjunto. Do grupo analisado foram encontradas apenas 05 situações de independência financeira, sendo 02 de estudantes haitianos e uma delas tinha a documentação dos pais, mas a partir da análise entendeu-se que era independente.

3.1.3 Com relação a situação de moradia do estudante e dos pais ou responsáveis

Com relação à situação de moradia, dos 60 estudantes avaliados, 30 precisaram fazer uma mudança de cidade ou mesmo do interior para a cidade para estudar na UFFS. Um total de 40 estudantes residem na cidade do campus onde estudam. A seguir destacam-se outros pontos comuns aos campi:

- a) Observou-se que em alguns campi o valor do gasto de moradia para o cálculo do IVS considera além do aluguel, também gastos como luz, água, telefone, condomínio, internet. Outros campi consideram somente aluguel e outros também o condomínio. Essa situação precisa ser avaliada em conjunto chegando-se a um consenso e, se for o caso de considerar tudo o que está relacionado com a moradia, seria o caso de constar a solicitação de toda documentação na

própria Resolução, pois atualmente solicita-se, além dos gastos com aluguel, o comprovante de luz, mas apenas como comprovante de endereço.

b) A análise precisa considerar os critérios vigentes em edital para habilitar o auxílio-moradia. Portanto, estes critérios às vezes deixam algumas dúvidas pois algumas situações são bastante peculiares e diferentes. Uma delas, por exemplo, é como saber e/ou comprovar se o/a cônjuge de estudante da UFFS é também estudante e que também veio de outra cidade para estudar. Outra questão é se o/a estudante veio de outra cidade do campus para estudar, mas com uma antecedência de alguns meses, nestes casos, na maioria das vezes não é habilitado, por considerar que estudante já residia na cidade do campus quando iniciou seus estudos na UFFS. Sobre os critérios de auxílio-moradia essa situação precisa ser avaliada em conjunto para estabelecer algumas estratégias e até rever tais critérios com possibilidades mais abertas e menos engessadas, para que se possa avaliar caso a caso e habilitar o devido auxílio.

c) Por ser o auxílio-moradia de maior valor, considera-se que precisa ser repensado nos casos em que este não é liberado, pois são estudantes que ficam em faixa de maior vulnerabilidade e que por vezes recebem um valor menor que estudante em outra faixa. Foi analisado uma situação de rompimento de vínculos familiares por questões de violência doméstica e isso fez com que estudante passasse a pagar aluguel, mas já era residente na cidade campus. Trata-se de situação que poderia ser habilitada no auxílio-moradia, porém nos critérios do edital essas possibilidades não estão explícitas.

d) Outra situação que deixam dúvida quanto a habilitação ou não de auxílio-moradia é quando o/a estudante veio de outra cidade e declara que trabalha e se mantém sem a renda dos pais. Neste caso foi verificado a liberação de auxílio-moradia, mas parece não ser um consenso, por talvez o entendimento de que neste caso o/a estudante é o próprio grupo familiar e neste caso não faria jus ao auxílio.

e) Quanto às comprovações de despesa com moradia de estudante e de pais foram encontradas vários tipos, tais como: contrato de aluguel, recibos, declaração de aluguel, acompanhada de RG de proprietário, comprovante de financiamento, etc. Em alguns casos não teve comprovante de residência, mas que havendo um contrato de aluguel entende-se que pode ser substituído por este. Em alguns casos os estudantes confundem a forma de apresentação de documentos e apresentam a declaração de aluguel contendo o nome e assinatura de colega de apartamento, pois paga o aluguel para esta pessoa, portanto esta não é proprietária, é apenas quem aluga e está em seu nome o contrato. Para esta situação poderia ser reavaliado e adequado melhor esta informação na Resolução e/ou no modelo de declaração de aluguel.

3.1.4 Com relação a situação de transporte do estudante para suas atividades acadêmicas

Dos estudantes analisados, 10 não apresentaram gastos com transporte; 30 estudantes apresentaram um valor de até R\$ 100,00 e 20 acima de R\$ 100,00 até 450,00. As formas de transporte em sua maioria é coletiva e/ou locada. Também aparecem outras formas como a pé, transporte coletivo gratuito, carona não paga, carona compartilhada e carro ou moto-próprio. Destacam-se as seguintes aspectos da análise neste ponto:

- a) Verificou-se que existem muitas particularidades entre os campi com relação a situação de transporte. Nem sempre apenas o Transporte I atende estudantes que residem na cidade do campus, pois muitas vezes estes apresentam gastos superiores ao valor de R\$ 80,00, e com isso os estudantes recebem o auxílio-transporte II. Isso foi percebido, em mais de um campi, mesmo fazendo uso da mesma empresa de transporte público. Numa destas cidades ocorre um problema de que os estudantes que residem em determinados bairros não conseguem fazer uma integração no passe de ônibus, e precisam gastar quatro passes diários. Noutro campus será solicitado maiores informações, pois foi considerado o valor apresentado pelo estudante para o cálculo, mas se trata da mesma cidade e da mesma empresa de ônibus, com valores diversos permitindo que alguns recebam TI e outros o TII. Também tem situações em que os estudantes fazem jus ao TII por apresentar um gasto de transporte locado dentro da cidade campus. Avalia-se que poderia ser avaliado essas situações entre esses dois campi que apresentam tal particularidade para ver quais estratégias poderiam ser utilizadas no sentido de considerar e padronizar estas habilitações.
- b) Alguns estudantes que vem de outras cidades recebem algum subsídio da Prefeitura para pagar o seu transporte. Neste caso, cabe apenas avaliar se em todos os campi isso é comum e se todos descontam este valor que é pago pela Prefeitura.
- c) Quando o estudante se desloca para o Campus por meio de automóvel próprio, por uma opção, neste caso encontrei situação em que foi considerado o valor para fins de cálculo de IVS, mas não habilitado para o auxílio-transporte. E, nos casos em que o estudante se desloca de transporte próprio ou de carona paga por não haver transporte público ou por não haver transporte que atenda sua necessidade em horários que necessita, trata-se de situações bastante peculiares e percebeu-se que a documentação comprovada nem sempre foi a mesma em todos os campi. Em algumas situações somente veio a declaração de transporte compartilhado e não veio acompanhada de declaração de Prefeitura de que não existe transporte público e locado que contempla a situação. Em alguns casos acredita-se que o assistente social já conheça a situação e e/ou tenha feito algum contato para confirmar se isso procede. Em alguns casos tinha anotações sobre esse contato na própria declaração. Por outro lado, trata-se de um documento que teria que solicitar junto a um outro órgão (prefeitura do município).

- d) Outra situação que deixa alguma dúvida é quanto à habilitação de auxílio-transporte para estudantes que precisam se deslocar do interior até a cidade de carro ou moto-próprio para depois usufruir, por exemplo de um transporte público. Neste caso habilitou-se o auxílio.
- e) Percebeu-se que o modelo de declaração sobre transporte compartilhado não apresenta valor de gasto. Poderia ser adequado com valor gasto. Além disso, essas situações de transporte precisam ser pensadas em conjunto, no sentido de adequar a documentação necessária e/ou mesmo os próprios critérios, considerando as peculiaridades de cada campus.

3.1.5 Com relação a existência de doença crônica e/ou deficiência no grupo familiar

A maioria dos estudantes analisados não apresentou doença crônica e/ou deficiência em seu grupo familiar (49) e 11 apresentaram. Apresentam-se as seguintes análises sobre esse ponto:

- a) Para comprovação de doenças crônicas verifiquei que em algumas situações são considerados apenas comprovantes de receituários de medicação e não atestados ou exames que especifiquem o nome da doença e ou CID.
- b) A análise quando ao enquadramento a doença crônica deixa dúvidas se por exemplo, uma situação de asma, diabetes, hipertensão arterial se enquadraria ou não como doença crônica. Neste caso, considero que caberia apenas uma orientação de um profissional de medicina e que isso fosse tratado de forma conjunta entre todos os campi, por exemplo, quando não há atestados recentes, o que se pode considerar? Alguma receita de medicamento? Em qual situação?
- c) Em algumas situações de dúvidas e/ou de não comprovação foi considerado apenas como agravante e não para o campo de cálculo sobre deficiência e/ou doença crônica.
- d) Nos casos de deficiência, acredita-se que também, pode gerar alguma dúvida sobre quais são os documentos que comprovam tal situação e isso também pode ser melhor definido de forma conjunta.
- e) Foi encontrado alguma situação em que não tinha nenhum comprovante e havia sido considerado como doença crônica. Será solicitado um documento neste caso.

3.1.6 Com relação aos bens patrimoniais

Entre os estudantes analisados, a partir do que declararam como bens patrimoniais constatou-se o seguinte: 21 não tinham bens patrimoniais; 19 possuíam bens de até R\$ 100.000,00; 10 acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00; 07 acima de R\$200.000,00 até R\$ 300.000,00 e 03 acima de R\$ 300.000,00 até R\$ 420.000,00. A média entre os que declararam bens foi o valor de R\$ 123.402,72.

- a) De uma forma geral percebe-se que no SAS os bens patrimoniais estão com pouco detalhados. Por exemplo, em sua maioria tem somente a especificação casa, carro, etc. Além disso, a questão dos valores é algo que precisa repensar, pois as vezes são valores que quando comparados entre si são bastante diferentes. Mas trata-se de um dado que precisamos definir melhor de qual estratégia utilizarmos quando percebermos que se trata de um valor que pode estar fora do valor de mercado, uma vez que utilizamos aquilo que é autodeclarado pelo estudante.
- b) Por meio das informações do cadastro socioeconômico, por exemplo, de moradia, foi percebido alguma situação de falta de declaração de algum bem patrimonial como casa ou terreno. Foi solicitado mais informações sobre a situação.
- c) Por meio da declaração de bens patrimoniais também foi identificado alguma situação de renda extra que possa existir, por exemplo, declarar mais de uma casa ou um terreno de agricultura pode indicar alguma renda proveniente de aluguel ou renda rural. Isso foi solicitado para que seja averiguado.

3.1.7 Com relação aos agravantes e condições favoráveis

Entre os cadastros analisados, com relação a aplicação de agravantes foi considerado uma média de 166 pontos e uma pontuação média de 28 para as condições favoráveis.

Embora a definição dos agravantes e condições favoráveis trata de questões subjetivas e que são geralmente consideradas a partir de entrevista com os estudantes, já existe uma pontuação mínima no SAS de agravantes e condições favoráveis padronizadas entre os campi. Além disso existe um campo aberto que podem ser inseridos novos agravantes e condições favoráveis conforme cada situação avaliada. Isso demonstra que existe já uma padronização e que todos estão considerando isso em suas análises. Apenas foi apontado alguma situação percebida em que poderia ser aplicado algum agravante a mais e deixou de ser considerado e algumas situações que precisam ser melhor padronizada a interpretação do agravante diante das situações. E até rever alguns dos critérios. Por exemplo: encontrei situação em que foi pontuado estas duas situações: “estudante unipessoal/estudante trabalhador” e também a condição de “estudante trabalhador”. Talvez esta é uma situação mais conceitual para reavaliar esses critérios. Outra situação é a de que quanto à escolaridade não precisamos pontuar duas vezes, por exemplo: ensino fundamental e ensino médio, sempre pontuar a escolaridade mais baixa encontrada.

3.1.8 Com relação aos auxílios socioeconômicos

Dos estudantes analisados, 57 estão recebendo auxílios socioeconômicos de acordo com

a habilitação no cadastro socioeconômico. Um deles foi habilitado e está com IVS concluído, dentro da faixa de IVS para recebimento mas não está recebendo auxílios. E, 02 estudantes não recebem pelo fato do IVS ser superior ao critério exigido pelo edital, ou seja, acima de 1320.

Percebe-se muitas situações em que os alunos ficam com IVS na faixa I e por algum motivo ao não receber o Auxílio Moradia ficam recebendo um valor muito baixo e possuem situação de vulnerabilidade que deveriam ser auxiliados com maior valor. Por exemplo, um estudante com IVS em faixa I pode estar recebendo menos do que um estudante com IVS em faixa II. Ou seja, não seria mais equitativo dar mais a quem tem maior vulnerabilidade? Pois a depender do critério do auxílio-moradia, que é o auxílio com maior valor, o/a estudante não se encaixa. Mas isso não significa que não existem outras vulnerabilidades e, ainda, muitas vezes um pagamento de aluguel ou mesmo uma moradia cedida por falta de condição de pagar um aluguel.

3.1.9 Com relação à operacionalização da análise socioeconômica e do SAS

Considera-se o SAS trouxe muitos avanços para a realização das análises socioeconômicas, porém ainda precisa ser avaliado entre o conjunto dos assistentes sociais e equipe técnica para sugerir novos aprimoramentos. Vou apontar algumas questões percebidas sobre a operacionalização das análises socioeconômicas e do SAS:

a) Sobre a entrevista digitada no SAS: percebeu-se que nem todos os/as assistentes sociais preenchem a entrevista do SAS ou preenchem somente alguns dos campos. Trata-se de um formulário muito parecido com o formulário socioeconômico e muitas questões até se repetem. Por outro lado, tem alguns campos que aprofundam questões sobre a caracterização do grupo familiar, trajetória do estudante antes do ingresso na UFFS, dificuldades que estão vivenciando, etc. Encontrei muitas informações precisas, bem detalhadas e necessárias para entender a situação de determinados estudantes. Estudantes que passam por renovação não tem a obrigatoriedade de entrevista e por isso, muitos não tem esta entrevista preenchida no SAS, apenas em documentos e roteiros usados no primeiro cadastro que ficam arquivados na documentação do Serviço Social. Considero a entrevista como um instrumento muito importante, principalmente no primeiro cadastro feito por estudante. Com relação a digitação e seguir o roteiro do SAS, sugiro que seja revisto e criado uma possibilidade de abrir uma janela ao lado do questionário preenchido pelo estudante e só acrescentado outras informações e observações, não ocorrendo a repetição de informações, mas que ficasse em uma mesma janela podendo o assistente social já efetuar as correções do questionário que calcula o IVS e acrescentar e aprofundar cada informação durante a entrevista, ficando estes campos de uso restrito do Serviço

Social, por serem consideradas informações sigilosas coletadas a partir da entrevista.

b) Destaca-se que todas as pastas dos estudantes estavam com o resultado da análise impressa e assinada pelo assistente social responsável.

c) Acredito que como são documentos que precisam ser guardados por um tempo poderia ser estabelecido em conjunto uma forma padronizada de cuidado e guarda destes documentos para fins de sua conservação, por exemplo: retirada de todos os cliques e grampos, pois estes enferrujam e danificam os documentos; quanto tem documentos repetidos, por ex. RG, CPF, certidão de casamento, podem ser eliminados, mantendo apenas uma cópia;

d) A partir do uso do SAS precisa analisar a forma de integração para aproveitar o IVS feito quando o estudante muda de um Campus para outro, pois isso implica em mudança de matrícula. O SAS faz automaticamente essa atualização de matrícula e de campus. Neste caso, o estudante apenas faria uma atualização em seus dados, pois já tem um IVS válido. Estudar essa situação em conjunto e fazer um fluxo padronizado com relação à documentação, se o campus de origem envia para o outro campus e este daria continuidade, sem precisar apresentar toda documentação e fazer todo o procedimento novamente.

e) Percebi que alguns dos campi imprimem os e-mails trocados com os estudantes a respeito de dúvidas e informações complementares sobre a análise socioeconômica. Considero que é de fundamental importância, pois aí tem muitas informações que são consideradas, muitas vezes, para o cálculo de IVS. Esse poderia ser um procedimento a ser padronizado para todos os campi, caso algum ainda não esteja praticando.

f) Alguns campi usam os documentos de análise de renda feita na matrícula e organizam numa pasta única e outros não. Neste caso utilizam os documentos da renda e documentos pessoais, solicitando apenas os demais documentos que compõem a análise. Sobre isso, já existe um grupo de trabalho no âmbito da PROAE e SAEs para organizar a melhor forma de utilizar esta informação e a quem caberia a guarda desta documentação, se nos SAEs ou com a PROGRAD, que é o Departamento responsável pela documentação de todo o processo seletivo.

g) Alguns campi imprimem os formulários socioeconômicos preenchidos pelo estudante e outros não. Observa-se que este formulário que é impresso contempla apenas as primeiras informações que o estudante preencheu, mas que a partir da análise para o cálculo de IVS as informações são adequadas e alteradas conforme a situação do estudante e suas comprovações. Por isso, já foi solicitado para a TI a possibilidade de que pudesse gerar um documento pdf contendo o último formulário socioeconômico, com as informações que serviram de base para o cálculo do IVS. Esta tarefa já está em análise pela TI. Sobre a impressão deste formulário para deixar na pasta já tinha sido combinado que cada Campus faria se achasse necessário, pois com o SAS as informações já estariam todas disponíveis e poderia diminuir a quantidade de papéis.

h) Em algumas pastas não tinha o histórico de quantas renovações o estudante havia feito. Não tinha nenhum parecer de IVS de anos anteriores. Esse material encontra-se no material do Serviço Social, pois consta informações sigilosas sobre os agravantes e condições favoráveis. Agora com o SAS esta situação fica resolvida pois todos os resultados serão impressos e ficarão na pasta, além de poderem ser consultados no sistema. E nesse resultado resumido apenas consta a pontuação de condições favoráveis e agravantes e não as descrições.

i) Sobre o uso de parecer de atenção diferenciada. Neste caso foi usado a solicitação, mas nem sempre foi encontrada justificativa e parecer de quais documentos foram deixados de solicitar e/ou considerados para uma análise com atenção diferenciada. A sugestão é de que se construa em conjunto este fluxo inserindo no check list na entrega de documentos esse pedido de atenção diferenciada e que se elabore ou se utilize de forma padronizada um modelo de parecer que já é utilizado por um dos campi.

j) Sobre o campo de caracterização do grupo familiar na entrevista. Neste campo seria importante que todos ao fazer a entrevista detalhassem o máximo possível, descrevendo, por exemplo, quantos irmãos o/a estudante tem, mesmo que não residam com a família, para entender bem o contexto familiar; nos casos de pais separados, as questões de pensão alimentícia, vínculo com a família, etc.

k) Sobre a declaração de entrega de documentação, alguns campi tinham esse documento impresso e assinado pelo estudante, outros não. Isso também foi combinando que estando no sistema não haveria necessidade de impressão, mas se o campus considerar importante poderia imprimir. Analiso que o *check list* do SAS nem sempre é tão prático, mas é algo importante deixar registrado os documentos que foram solicitados e recebidos, inclusive quando estes são solicitados a partir da entrevista. Avaliar com os campi como está sendo o uso deste campo no SAS.

l) Foram encontrados muitos cadastros cujo endereço estava desatualizado no formulário socioeconômico. Alguns meses após o uso do SAS foi solicitado uma mudança permitindo que ao verificar isso seria o caso de pedir para o estudante atualizar o endereço junto ao Sistema de Gestão Acadêmica e depois automaticamente pelo SAS é possível sincronizar este endereço atualizando-o. A sugestão é proceder as correções destes endereços desatualizados solicitando atualização cadastral dos estudantes para sincronizar os endereços atualizados. Também já foi solicitado a possibilidade de fazer alguma alteração no SAS para que permita ao assistente social proceder essa sincronização ou alguma alteração a partir de algum equívoco na análise ou na habilitação a partir do momento em que já gerou o IVS. Hoje isso só é possível a partir de uma solicitação do estudante de atualização ou revisão, mesmo que tenha sido feito algum equívoco por parte do SAE.

m) Alguns dos campi tinham alguns outros documentos na pasta, como uma ficha resumida contendo todos os resultados de IVS e tipo de cadastro das avaliações anteriores. Com o SAS agora também tem essa padronização dos resultados que podem ser impressos conforme cada renovação e/ou atualização realizada.

n) como um aspecto positivo destaca-se que alguns dos campi quando não realizam a entrevista social, nos casos de renovação, em que não é obrigatória, fazem uma pequena descrição no campo de observações da entrevista de que se trata apenas de análise documental.

o) Um dos campi, guarda também na pasta do estudante, com uma divisória em separado, os documentos de inscrição nos auxílios e conta bancária.

4 CONSIDERAÇÕES

De um modo geral observou-se que as análises estão sendo realizadas de acordo com a Resolução N° 10/2016 – CONSUNI/CGAE e de uma forma padronizada entre os campi, com bastante zelo por parte dos assistentes sociais, sendo observado isso no detalhamento de dados constantes nas entrevistas, nas observações e na solicitação de documentos complementares. Observa-se que o SAS tem facilitado o trabalho dos assistentes sociais, mas que ainda possui algumas lacunas que precisam ser aprimoradas. A própria Resolução de Análise Socioeconômica pode ser repensada em alguns pontos.

Dos cadastros observaram-se algumas pequenas divergências, na maioria das situações, em que não implicam mudanças de IVS e outras que podem sofrer alguma alteração e em poucos casos percebe-se que pode haver mudança de faixa de IVS. Para situar este contexto foi organizado nas seguintes características: 1) nenhuma alteração sugerida - 07 cadastros; 2) apenas atualizações e sugestões que não interferem no IVS - 26 cadastros); 3) algum questionamento e solicitação de averiguação e/ou atualização, que, conforme a situação poderá interferir no IVS- 15 cadastros e 4) solicitações de atualizações que interferem em mudança de IVS (12 cadastros).

Considerando que o trabalho é realizado em seis campi, por diferentes profissionais e com as especificidades de cada campus, conforme foi apontado no decorrer do relatório observou-se a necessidade de serem feitos ajustes, adoção de fluxos e padronização de procedimentos entre os campi. Isso foi apontado e observado em cada item e precisa ser trabalhado em conjunto entre a PROAE e os SAEs.

Em relação aos auxílios socioeconômicos, observa-se que os estudantes estão sendo atendidos, exceto as situações apontadas no decorrer do relatório. Com as análises percebeu-se que em sua maioria são estudantes considerados em maior situação de vulnerabilidade socioeconômica (Faixa I de IVS).

5 SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS

- 1) Encaminhamento aos assistentes sociais de um memorando circular e planilha com os apontamentos e solicitações de atualizações e adequações de cada campus, com a indicação de um prazo para proceder as atualizações e dar um retorno sobre os procedimentos adotados em cada campus e resultados obtidos. O Anexo I mostra um exemplo de questões que foram solicitadas.
- 2) Reunião presencial para socializar o trabalho realizado e construir de forma coletiva um plano de trabalho com novas estratégias para o aprimoramento do trabalho das análises socioeconômicas e levantamento de necessidade de capacitação;
- 3) Sugere-se a continuidade de capacitações para os assistentes sociais e para toda a equipe dos SAEs que lidam com o trabalho de análises socioeconômicas, a exemplo de algumas que já ocorreram no ano de 2018. Entre as temáticas a serem abordadas, sugerem-se: utilização ou não de análise de renda oriunda das matrículas; comprovação de renda de empresários; bens patrimoniais e renda de agricultura.

Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). **Resolução n. 10/2016 – CONSUNI/CGAE**. Estabelece regras para a realização de análise socioeconômica e habilitação para inscrição nos auxílios socioeconômicos. Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 10ª Reunião Ordinária, Chapecó-SC, 25 nov. 2016.

_____. **Instrução Normativa N° 2/PROAE/UFFS/2018**. Dispõe sobre os procedimentos normativos para a realização de auditorias nos processos de análise socioeconômica. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/instrucao-normativa/proae/2018-0002>. Acesso em 24 set. 2018.

ANEXO I

Algumas sugestões para correção/atualização e/ou dúvidas

1. Atualizar informações de endereço dos estudantes no SAS e alguns dados do questionário socioeconômico;
2. Solicitação de algum documento faltante como “Declaração de situação ocupacional”; documento de identificação, certidão de casamento, comprovante de endereço de estudante e/ou de algum membro do grupo familiar;
3. Solicitação de dúvidas quanto ao valor de aluguel;
4. Solicitação de verificação sobre possível renda proveniente de agricultura, arrendamento, aluguel, aposentadoria;
5. Observações e sugestões sobre agravantes e condições favoráveis;
6. Sugestão de solicitação de documentos complementares, como extratos bancários;
7. Solicitação de desconto de renda proveniente de benefício assistencial (BPC);
8. Solicitação de inclusão no cálculo do IVS de pensão alimentícia;
9. Atualização de informações sobre bens patrimoniais.